



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 04, de 23 de março de 2026.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotações, no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.225,96 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), objetivando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE GOVERNO  
FUNCIONAL: 06.181.0602.2.083 – MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP  
3.3.50.42.00 - Auxílios.....Recurso 1.500.000.0000.0000.....38.225,96

**Art. 2º** Como fonte de recursos para atendimento da abertura do crédito especial por anulação de dotações referido no artigo 1º, será anulada total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE GOVERNO  
FUNCIONAL: 04.122.0601.2.022 - MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEIT  
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista.....Recurso 1.500.000.0000.0000.....38.225,96

**Art. 3º** Inclusão da dotação orçamentárias que se refere o Art. 1º, passa a fazer parte integralmente da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.378/2025, que institui o orçamento para o exercício de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1.365/2025, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2026, bem como da Lei 1.376/2025 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2026/2029.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Planura/MG, 23 de março de 2026.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MENSAGEM Nº 04, de 23 de março de 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 04/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

Importa destacar que os recursos a serem utilizados decorrem da devolução antecipada de valores realizada pela Câmara Municipal de Planura, no montante de R\$ 38.225,96 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente ao saldo do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, conforme Ofício nº 79/2025.

Conforme já debatido em tratativas prévias realizadas no âmbito do Poder Executivo, com a participação de representantes do Poder Legislativo e da autoridade policial responsável pela unidade local, restou evidenciada a necessidade de investimentos na estrutura física e operacional da Polícia Civil no Município, de modo a aprimorar os serviços prestados à população.

Nesse contexto, a abertura do crédito adicional especial mostra-se medida indispensável, tendo em vista a inexistência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual vigente para fazer face à despesa pretendida, sendo necessária, portanto, a sua criação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

Ressalte-se que a proposição observa as normas de direito financeiro aplicáveis, indicando expressamente a fonte de recursos para cobertura do crédito, mediante anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 da legislação mencionada.

Trata-se, portanto, de medida de natureza eminentemente técnica e orçamentária, indispensável à regular execução da despesa pública já autorizada por legislação específica, e que atende ao interesse público ao viabilizar o fortalecimento das ações de segurança pública no Município.

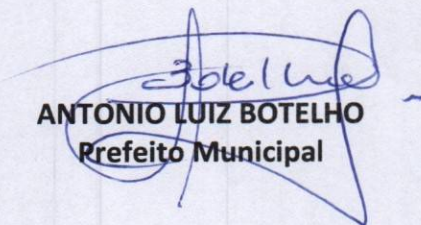
Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com sua aprovação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Planura/MG, 23 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 46/2026**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 04/2026.**


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Exmo. (a) Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Planura/MG, 23 de março de 2026.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal de Planura/MG

Câmara Municipal de Planura



**PROTOCOLO GERAL 37/2026**  
Data: 24/03/2026 - Horário: 14:20  
Legislativo